

Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto

Nome: Fidelidade Poupança Segura 5 anos 10ª Série | **Produtor:** Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. (Grupo Fidelidade) | **Website:** www.fidelidade.pt | Para mais informações ligue para 217 94 87 01 (chamada para a rede fixa nacional) | ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões é responsável pela supervisão da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., no que diz respeito ao presente Documento de Informação Fundamental | **Data de produção do documento:** 12 de fevereiro de 2026

Em que consiste este produto?

Tipo É um contrato de seguro de vida individual de capitalização (não ligado), materializado num contrato de investimento, sem participação nos resultados, com capital e rendimento garantido, de acordo com as taxas definidas em cada momento, e que pode ser resgatado durante todo o contrato, mediante as penalizações aplicáveis.

Prazo O período de subscrição decorre entre 02/03/2026 e 03/04/2026, inclusive, podendo cessar antes desta data, caso se esgote o montante em comercialização, ou eventualmente, prorrogado para além do prazo fim, caso se justifique. Este produto tem uma duração de 5 anos e 1 dia, a qual corresponde ao prazo recomendado de investimento, prorrogável por uma ou mais vezes por períodos sucessivos de 1 ano, salvo denúncia do Tomador do Seguro ou Segurador transmitindo à outra parte do contrato que não pretende a prorrogação, por escrito, até 30 dias antes da data termo do período em curso. O Tomador terá a possibilidade de resgate total ou parcial do produto, de anulação do contrato e de livre resolução segundo o definido nas condições gerais. No caso de livre resolução, o Tomador do Seguro que seja pessoa singular dispõe de um prazo de trinta (30) dias, a contar da data da receção da apólice, para resolver o contrato sem necessidade de invocar justa causa. A comunicação da resolução deve ser efetuada por escrito, em suporte de papel ou outro meio duradouro disponível e acessível ao Produtor. O produto cessa, igualmente, na data do resgate total do valor investido. Em caso de resgate parcial, o valor a resgatar e o valor remanescente no contrato devem obedecer ao limite mínimo de 1.000€.

Objetivos Este produto corresponde a um contrato de investimento de médio prazo, com capital e rendimento garantidos, com uma estratégia de investimento em que a rentabilidade do seu investimento é variável durante cada período anual. As taxas de juro aplicáveis ao contrato estão expostas à taxa Euribor a seis (6) meses base Act/360.

Tipo de investidor não profissional ao qual se destina Destina-se a clientes Particulares, ENI e Pessoas Coletivas, sem conhecimento ou experiência em matéria de investimentos, com tolerância ao risco muito baixa, com capacidade de perceber as condições do produto no momento em que lhes é disponibilizada a Informação Pré-Contratual / Contratual e sem capacidade para assumir perdas de capital. Para além disso, destina-se a clientes que procuram alternativas às aplicações financeiras mais tradicionais, podendo obter rendimentos mais elevados.

Na subscrição, o Tomador do Seguro (ou a Pessoa Segura caso se trate de uma Empresa) terá de ter uma idade superior a 18 anos (ou 16 anos se emancipados), bem como ter residência habitual em Portugal.

Este produto destina-se ainda a clientes que pretendam investir em produtos em que menos de 50% dos investimentos subjacentes promovam características ambientais ou sociais ou possuam objetivos de investimento sustentável.

Este produto não se destina a:

- Pessoas singulares (Tomadores do Seguro), com residência habitual no estrangeiro, ou pessoas coletivas (Tomadores do Seguro), sempre que o estabelecimento a que se reporte o contrato de seguro se localize no estrangeiro;
- Clientes ENIs/Coletivos/Empresas, que pretendam subscrever o seguro a favor e em nome dos seus colaboradores, ao abrigo do artigo 23.º CIRC ou do artigo 43.º CIRC.

Prestações de seguro **As garantias do contrato** são as seguintes:

1. Em caso de Vida da Pessoa Segura no termo do contrato, o pagamento do Capital Garantido calculado com referência a essa data;
2. Em caso de Morte da Pessoa Segura, o pagamento do Capital Garantido calculado com referência ao dia após a entrega ao Segurador de toda a documentação necessária.

Capital Garantido: em qualquer data termo ou durante a vigência do contrato, o capital garantido corresponderá ao valor do prémio único não resgatado ^(*) capitalizado às taxas de juro anuais brutas garantidas aplicáveis em cada momento, definidas anualmente.

^(*)Corresponde ao prémio pago, deduzidos de eventuais resgates parciais efetuados.

O Produtor garante na primeira anuidade do contrato, uma taxa anual bruta de 2,125%. Nas anuidades seguintes, garante uma taxa de juro anual bruta, definida no dia 1 de fevereiro de cada ano a que se reporta (isto é, pelo menos 30 dias antes de cada nova anuidade), e corresponderá, no mínimo, ao valor resultante de 60% da média das cinco

últimas observações da taxa Euribor a seis (6) meses base Act/360, devendo ser superior a 1,00% e não exceder 3,00%. Caso o dia 1 de fevereiro não seja dia útil, a taxa será definida no respetivo dia útil imediatamente anterior.

As taxas de juro indicadas serão divulgadas nos locais de subscrição e no sítio da Internet do Produtor (www.fidelidade.pt).

Nota:

- Euribor 6M base Act/360; Bloomberg – EUR6M Index.

Prémio do contrato: Contrato a entrega única, devida no início do contrato, independentemente do momento da sua subscrição, com um valor mínimo de subscrição de 1.000€ e sem encargo de subscrição. Não são permitidas entregas adicionais.

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?



O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 5 anos e 1 dia.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para pagar a sua retribuição.

Classificamos este produto na categoria 1 numa escala de 1 a 7, que corresponde à mais baixa categoria de risco. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível muito baixo, e é muito improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição.

Cenários de Desempenho

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão. Os cenários apresentados são ilustrações baseadas em resultados do passado e em determinados pressupostos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

Período de detenção recomendado: 5 anos e 1 dia

Exemplo de Investimento: 10000 €

Cenários de Sobrevivência

		Se resgatar após 1 ano	Se resgatar após 5 anos e 1 dia
Mínimo	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10.059 €	10.840 €
Stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10.059 €	10.840 €
	Retorno Médio Anual	0,6%	1,6%
Desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10.059 €	10.840 €
	Retorno Médio Anual	0,6%	1,6%
Moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10.059 €	10.840 €
	Retorno Médio Anual	0,6%	1,6%
Favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10.059 €	11.275 €
	Retorno Médio Anual	0,6%	2,4%

Os cenários apresentados assumem, para o cenário Favorável, uma taxa de juro anual garantida de 2,125% no 1º ano de contrato, e para os anos seguintes, 100% das taxas forward da Taxa Euribor6M disponíveis a 02/02/2026, considerando o limite mínimo de 1,00% e máximo de 3,00%. Para os cenários Moderado, Desfavorável e Stress, considerou-se uma taxa de juro anual garantida de 2,125% no 1º ano de contrato, e para os anos seguintes, 60% da Taxa Euribor6M disponível a 02/02/2026, considerando o limite mínimo de 1,00% e máximo de 3,00%.

O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas.

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto, mas podem não incluir todas as despesas que paga ao seu consultor ou distribuidor. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o montante que obterá.

O que sucede se a Fidelidade não puder pagar?

O Produtor está obrigado a constituir provisões técnicas que representem, em cada momento, a totalidade da responsabilidade para com os seus clientes. Os ativos representativos das provisões técnicas constituem um património especial que garante especificamente os créditos emergentes dos contratos de seguro, não podendo ser penhorados ou arrestados, salvo para pagamento desses créditos, nem podendo, em caso algum, ser oferecidos a terceiros, para garantia, qualquer que seja a forma jurídica que essa garantia revista. Em caso de evento de crédito por parte do Produtor, respondem estes ativos bem como os demais ativos do Produtor. Se estes ativos ou os restantes ativos do Produtor não forem suficientes para garantir os créditos emergentes dos contratos de seguro, este tipo de produto não está coberto por nenhum regime de indemnização ou garantia do investidor para além do referido, pelo que o investidor poderá incorrer em perdas.

Quais são os custos?

Advertência: A pessoa que presta consultoria sobre este produto ou que lhe vende o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, essa pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afetam o seu investimento.

Quadro 1: Custos ao longo do tempo

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis.

Assumimos o seguinte:

- São investidos 10 000 EUR.

Exemplo de Investimento: 10000 €	Se resgatar após 1 ano	Se resgatar após 5 anos e 1 dia
Custos		
Custos totais	153 €	0 €
Impacto dos custos anuais (*)	1,5%	0,0%

(*) Isto ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 1,63% antes dos custos e 1,63% depois dos custos.

Quadro 2: Composição dos custos

O quadro a seguir indica:

- O impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado, assumindo que investe 10.000€;
- O significado das diferentes categorias de custos.

Custos pontuais de entrada ou saída		Impacto dos custos anuais se resgatar após 5 anos e 1 dia
Custos de entrada	O impacto dos custos a pagar quando inicia o seu investimento. Não cobramos uma comissão de entrada.	0,0%
Custos de saída	O impacto dos custos de saída do seu investimento quando este se vence no período de detenção recomendado. Os custos de saída são indicados como 'N/A' na coluna seguinte, uma vez que não se aplicam se o produto for mantido até ao período de detenção recomendado.	N/A
Custos recorrentes [cobrados anualmente]		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	O impacto dos custos em que incorre anualmente pela gestão dos investimentos subjacentes do produto.	0,0%
Custos de transação	O impacto dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.	0,0%
Custos Acessórios cobrados em condições específicas		
Comissões de desempenho e juros transitados	Não existe comissão de desempenho para este produto, nem de juros transitados.	0,0%

No cálculo dos custos (em percentagens) foi considerada a totalidade dos custos no final do período de detenção recomendado e o montante investido, pelo que não existe uma comparabilidade direta entre estes e os custos percentuais de outros PRIIPs.

Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Período de detenção recomendado: 5 anos e 1 dia

O produto tem um prazo de detenção recomendado de 5 anos e 1 dia, relacionado com as vantagens fiscais crescentes associadas aos prazos de investimento superiores a 5 anos e ao termo das penalizações contratuais em caso de resgate. O cliente pode proceder ao seu resgate total ou parcial, sujeito a que o respetivo valor, bem como o capital remanescente após o resgate, não poderão ser inferiores ao mínimo em vigor no segurador para este tipo de contrato. Atualmente esses valores mínimos são de 1.000€.

O encargo de resgate será aplicado em função do ano em que ocorre o resgate (**1,50%** no 1º, 2º e 3º ano, de **1,00%** no 4º e 5º ano e de **0,00%** nos restantes anos em vigor).

O direito de resgate só pode ser exercido pelo Tomador do Seguro e sem prejuízo das limitações decorrentes dos direitos atribuídos ao Beneficiário Aceitante.

O Valor de Resgate será calculado com referência à data da receção da sua solicitação por escrito, ou em data posterior que, nesse documento, tenha sido expressamente indicada pelo Tomador do Seguro.

O Tomador do Seguro que seja pessoa singular dispõe, também, de um prazo de trinta (30) dias, a contar da data da receção da apólice, para resolver o contrato sem necessidade de invocar justa causa.

Como posso apresentar queixa?

O Produtor dispõe de uma unidade orgânica específica para receber, analisar e dar resposta às reclamações efetuadas, sem prejuízo de poder ser requerida a intervenção da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

A informação geral relativa à gestão de reclamações encontra-se disponível em www.fidelidade.pt.

Se quer apresentar alguma sugestão ou tem alguma reclamação respetivamente ao produto ou entidade que o oferece, dispõe das seguintes alternativas:

- Através de correio eletrónico: ggr.reclamacoes@fidelidade.pt;
- Escrevendo-nos para o seguinte endereço: Largo do Calhariz, 30 – 1249-001 Lisboa, Portugal.

Outras informações relevantes

Deve consultar a informação pré-contratual e contratual legalmente obrigatória nas agências ou no sítio da Internet do Produtor, em www.fidelidade.pt, onde também poderá encontrar informação relevante da empresa, assim como informação sobre outros produtos.